



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA 038/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO

O Memorial Chico Mendes (MCM) torna pública a retificação do TERMO DE REFERÊNCIA 038/2026, conforme item a seguir:

1. OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1 No Item “3. OBJETO”, retificar o primeiro parágrafo, excluir o terceiro parágrafo.

a) Onde lê-se:

É objeto deste edital a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de geração energia fotovoltaica destinado ao acionamento de bombas para o funcionamento de sistema de captação de água subterrânea, associado à estrutura de abastecimento de água. A contratação deverá contemplar uma solução completa, que contemple desde o dimensionamento e fornecimento dos equipamentos até a instalação, configuração, testes, comissionamento e orientação dos responsáveis locais pela operação do sistema.

O sistema deverá ser dimensionado para atender às necessidades das seguintes cargas:

Equipamento	Potência nominal	Quantidade	Aplicação
Bomba submersa	1,5 CV	01	Captação de água do poço
Bomba centrífuga	1,5 CV	01	Recalque/pressurização do sistema

A Contratada deverá considerar, no dimensionamento, as características elétricas efetivas dos motores que serão disponibilizadas pela Contratante ou verificadas pela própria empresa antes da implantação.

O dimensionamento deverá considerar, no mínimo:

- Potência nominal dos motores;
- Tensão e características elétricas das bombas;
- Corrente nominal;
- Corrente de partida e comportamento do motor durante o acionamento;
- Regime diário de funcionamento;
- Eventual funcionamento simultâneo das bombas;
- Perdas elétricas do sistema;
- Condições de geração solar do local;
- Características do sistema de comando;
- Margem técnica necessária ao funcionamento confiável;
- Características dos equipamentos efetivamente disponíveis no mercado; e
- Condições ambientais e logísticas do local de implantação.



A empresa deverá apresentar em sua proposta a configuração adotada e demonstrar que a solução possui capacidade suficiente para atender às bombas previstas. A Contratada deverá priorizar solução tecnicamente adequada, funcional, segura e economicamente racional.

O sistema deverá evitar tanto o subdimensionamento, que comprometa o funcionamento das bombas, quanto o superdimensionamento desnecessário, que implique aumento injustificado do custo de aquisição e implantação. Sempre que houver mais de uma solução tecnicamente viável, deverá ser priorizada aquela que apresente melhor relação entre:

- a) Custo de implantação;
- b) Confiabilidade;
- c) Facilidade de operação;
- d) Facilidade de manutenção;
- e) Disponibilidade de peças e componentes;
- f) Durabilidade;
- g) Eficiência energética;
- h) Adequação às condições locais.

Não será exigida a instalação de baterias para armazenamento de energia, salvo se o dimensionamento apresentado pela empresa demonstrar que tal solução é indispensável ao atendimento da demanda definida pelo projeto.

Da mesma forma, equipamentos de monitoramento remoto, sistemas de comunicação ou outros recursos tecnológicos adicionais somente serão incorporados quando apresentarem justificativa técnica e compatibilidade com o orçamento disponível.

b) Leia-se:

É objeto deste edital a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de geração energia fotovoltaica **off-grid** destinado ao acionamento de bombas para o funcionamento de sistema de captação de água subterrânea, associado à estrutura de abastecimento de água. A contratação deverá contemplar uma solução completa, que contemple desde o dimensionamento e fornecimento dos equipamentos até a instalação, configuração, testes, comissionamento, **incluindo o fornecimento de uma bomba submersa de 1,5 CV e uma bomba centrífuga de 1,5 CV** e orientação dos responsáveis locais pela operação do sistema.

O sistema deverá ser dimensionado para atender às necessidades das seguintes cargas:

Equipamento	Potência nominal	Quantidade	Aplicação
Bomba submersa	1,5 CV	01	Captação de água do poço
Bomba centrífuga	1,5 CV	01	Recalque/pressurização do sistema

~~A Contratada deverá considerar, no dimensionamento, as características elétricas efetivas dos motores que serão disponibilizadas pela Contratante ou verificadas pela própria empresa antes da implantação.~~

O dimensionamento deverá considerar, no mínimo:

- a) Potência nominal dos motores;
- b) Tensão e características elétricas das bombas;
- c) Corrente nominal;



- d) Corrente de partida e comportamento do motor durante o acionamento;
- e) Regime diário de funcionamento;
- f) Eventual funcionamento simultâneo das bombas;
- g) Perdas elétricas do sistema;
- h) Condições de geração solar do local;
- i) Características do sistema de comando;
- j) Margem técnica necessária ao funcionamento confiável;
- k) Características dos equipamentos efetivamente disponíveis no mercado; e
- l) Condições ambientais e logísticas do local de implantação.

A empresa deverá apresentar em sua proposta a configuração adotada e demonstrar que a solução possui capacidade suficiente para atender às bombas previstas. A Contratada deverá priorizar solução tecnicamente adequada, funcional, segura e economicamente racional.

O sistema deverá evitar tanto o subdimensionamento, que comprometa o funcionamento das bombas, quanto o superdimensionamento desnecessário, que implique aumento injustificado do custo de aquisição e implantação. Sempre que houver mais de uma solução tecnicamente viável, deverá ser priorizada aquela que apresente melhor relação entre:

- a) Custo de implantação;
- b) Confiabilidade;
- c) Facilidade de operação;
- d) Facilidade de manutenção;
- e) Disponibilidade de peças e componentes;
- f) Durabilidade;
- g) Eficiência energética;
- h) Adequação às condições locais.

Não será exigida a instalação de baterias para armazenamento de energia, salvo se o dimensionamento apresentado pela empresa demonstrar que tal solução é indispensável ao atendimento da demanda definida pelo projeto.

Da mesma forma, equipamentos de monitoramento remoto, sistemas de comunicação ou outros recursos tecnológicos adicionais somente serão incorporados quando apresentarem justificativa técnica e compatibilidade com o orçamento disponível.

1.2 Adicionar a “letra c” e retificar a ordem sequencial das demais letras do segundo parágrafo do item “8.2. Proposta Financeira”.

a) Onde lê-se:

A proposta financeira deverá apresentar o valor global para execução integral do objeto, contemplando todos os custos necessários à entrega do sistema instalado, testado e em funcionamento.

O valor deverá incluir, sem se limitar a:

- a) Módulos fotovoltaicos;
- b) Inversor, controlador ou equipamento equivalente;
- c) Estruturas de fixação;
- d) Quadros elétricos;
- e) Dispositivos de proteção;
- f) DPS;
- g) Cabos e conectores;



- h) Sistema de aterramento e equipotencialização;
- i) Sistema de comando;
- j) Materiais auxiliares;
- k) Mão de obra;
- l) Ferramentas e equipamentos necessários à instalação;
- m) Transporte dos materiais e equipamentos;
- n) Deslocamento e mobilização da equipe;
- o) Carga e descarga;
- p) Instalação;
- q) Testes;
- r) Comissionamento;
- s) Capacitação dos operadores;
- t) Entrega da documentação técnica;
- u) Demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

b) Leia-se:

A proposta financeira deverá apresentar o valor global para execução integral do objeto, contemplando todos os custos necessários à entrega do sistema instalado, testado e em funcionamento.

O valor deverá incluir, sem se limitar a:

- a) Módulos fotovoltaicos;
- b) Inversor, controlador ou equipamento equivalente;
- c) **Bomba Centrífuga de 1,5 CV + Bomba submersa de 1,5 CV**
- d) Estruturas de fixação;
- e) Quadros elétricos;
- f) Dispositivos de proteção;
- g) DPS;
- h) Cabos e conectores;
- i) Sistema de aterramento e equipotencialização;
- j) Sistema de comando;
- k) Materiais auxiliares;
- l) Mão de obra;
- m) Ferramentas e equipamentos necessários à instalação;
- n) Transporte dos materiais e equipamentos;
- o) Deslocamento e mobilização da equipe;
- p) Carga e descarga;
- q) Instalação;
- r) Testes;
- s) Comissionamento;
- t) Capacitação dos operadores;
- u) Entrega da documentação técnica;
- v) Demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

**Memorial Chico Mendes
Manaus, 25 de agosto de 2026**